



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 994

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 994

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 030, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho, a qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, na data de 21/01/2023, em decorrência do término da estabilidade gestacional, o contrato de trabalho temporário firmado com a servidora **LUCILENE OLIVEIRA MACENA**, inscrita no CPF sob o nº 230.748.558-94, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – 12 Hrs.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre baixa no prontuário de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do servidor **Antonio Borges**, em 30 de outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Castilho/SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Castilho, a proceder a competente baixa no prontuário do servidor **Antonio**

Borges, em decorrência de seu falecimento, **no dia 30/10/2022**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 123273 01 55 2022 4 00013 011 0003469 91, livro C nº 13, à folha nº 11, sob o nº 3469, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Castilho/SP, recebida em 23/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 994

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os candidatos convocados pelos Editais nºs 01, 02 e 03/2023 do Concurso Público nº 01/2022, que já apresentaram os documentos dentro do prazo estabelecido e realizaram os exames admissionais pertinentes, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados à **comparecer** na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, situado a Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, sob nº 72, baixo Centro, nesta cidade de Castilho, estado de São Paulo.

1- Data e Horário

Data : 27/01/2023

Horário : 09h

PROFESSOR CRECHE	
NOME	RG
Kelly Cristina Nery	43.053.274-X
Regina Aparecida de Oliveira Marques Pereira	46.691.071-X

Data : 27/01/2023

Horário : 09h15

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	RG
Solange Marinho Duarte Faria	28.307.745-1

Data : 27/01/2023

Horário : 09h30

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES	
NOME	RG
Aristea Coabianco Souza	26.648.617-4
Ana Claudia de Souza Santos	23.628.881-7

2- Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação em conformidade com o Item **11.9.** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.

3- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 994

Página 4 de 4



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego:
 - a) Diploma de licenciatura Plena devidamente registrado;
 - b) Para os concluintes de 2021 e 2022 será aceito o Certificado/Declaração de conclusão emitido pela faculdade, acompanhado de histórico escolar.
- II. Xérox do CPF;
- III. Xérox do RG;
- IV. Comprovante de residência; e
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato, em papel timbrado da instituição que está vinculado.

Castilho/SP, 24 de janeiro de 2023.

SILVANIA CINTRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP